

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 14/06/2024

Hora: 16:46

Portaria Municipal nº 4649/2024

**MARCOS ANDRE PIAIA**, PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/06/2024, ao servidor **JORGE DAVI GNOATTO**, matrícula 062, identidade funcional 062, cargo de operador de máquinas, padrão 06, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.421,21 composto das seguintes vantagens: 28% de anuênios conforme disposto no art. 84 da Lei Municipal nº 42/1993, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios Sociais do Município de Barra Funda e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARRA FUNDA, 14/06/2024.

**MARCOS ANDRE PIAIA**  
PREFEITO de PM DE BARRA FUNDA

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Protocolo  
632986

Página da  
peça  
1

Peça  
5947936

DOCUMENTO DE  
ACESSO RESTRITO